

1005
pr

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3^a REGIÃO

OF/ TRT/ SENG- 293-16
À Secretaria de Controle Interno

Belo Horizonte, 25 de julho de 2016.

e-PAD 21.422 /16 - RELATÓRIO AFERIÇÃO ETAPAS 4 e 5 – Construção por empreitada global, do Fórum da Justiça do Trabalho de Poços de Caldas, Rua José Bernardo, s/nº - CC 03/14 – 12/01/2015 - Contrato 15SR010.

Trata-se de construção do Fórum da Justiça do Trabalho de Poços de Caldas/MG, localizado à rua José Bernardo s/nº, atualmente funcionando em dois imóveis adaptados de terceiros. O projeto arquitetônico foi desenvolvido tendo como norteador programa de padronização de postos de trabalhos e em conformidade com as orientações técnicas fornecidas pela Prefeitura local, prevendo área total edificada de 5.674,26 m², implantada num terreno com 4.240,09 m², de acordo com os projetos e levantamentos fornecidos e aprovados pelas repartições competentes do Município. Posteriormente à licitação e à contratação ocorreu um afastamento na locação do terreno sem alteração de área em virtude de alargamento da via pública, por definição da Prefeitura local. **O objeto desta licitação é a construção de uma 1^a etapa perfazendo área de 3.824,99 m² onde poderão funcionar as duas Varas de Trabalho, Núcleo do Foro, serviços auxiliares e de apoio, garagem coberta e espaço para expansão futura de mais uma Vara, sem instalações e acabamentos internos.**

A empreiteira contratada foi a SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 14.015.461/0001-42, estabelecida na Rua João Dornelas, 419 - loja A, Bairro Dornelas, em Muriaé - MG, Tel (32) 3722-5596, representada por Paulo de Jesus Berinzonzi, brasileiro, CPF nº 006.660.916-09, cel. (32) 99953-4686 e Welerson Scalla cel. (32) 99966-1676, sendo a construtora responsável pela execução da totalidade dos serviços especificados, mesmo em caso de omissões na planilha de preços e nos projetos, entregando o Fórum nos termos especificados, pelo preço global de R\$ 4.472.968,61.

Numa tentativa de reduzir possíveis questionamentos, a exemplo de obras anteriormente analisadas pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral e pela Secretaria de Controle Interno, anteriormente ao início das obras, agendamos uma reunião com a empreiteira contratada, para exposição e esclarecimentos técnicos, no sentido de uma análise pormenorizada para adequação e alteração e ajustes ao cronograma físico financeiro em consonância às condições orçamentárias disponibilizadas pelo Tribunal até abril, considerando que a LOA de 2015, ainda não tinha sido aprovada até março de 2015, e sem a qual, tecnicamente, não seria recomendável que fosse dada ordem de início para a realização das obras, para logo em seguida, paralisá-la, com possíveis custos adicionais de vigilância, guarda e manutenção, ressaltando-se também que após a aprovação da LOA, seria necessário à concessão de um prazo mínimo à CONTRATADA para mobilização e início das obras, das instalações e dos serviços.

Neste sentido numa tentativa de minimizar impactos sobre a contratação, previamente à ordem de serviços, poder-se-ia implementar os trabalhos relacionados aos projetos executivos e demais procedimentos inerentes ao preparo das condições necessárias ao efetivo início das obras contratadas, fazendo-se um novo estudo do cronograma físico financeiro. Neste sentido, fizemos uma reunião prévia à ordem de serviços, apontamentos técnicos e pressupostos indispensáveis.

Com o Alvará de Licença para construção, entrega ao Corpo de Bombeiros, do projeto de prevenção e combate a incêndio e, da sondagem na projeção da edificação, foi apresentada proposição para adequação do cronograma físico-financeiro, considerando a execução dos projetos executivos detalhados, nas primeiras etapas e mantendo-se a quantidade de etapas, com alteração apenas da distribuição dos serviços, de forma a uma melhor adequação à previsão do ritmo da obra, preservando-se os bens públicos, mantidos os valores unitários e global da empreitada por preço global e o prazo para as obras.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3^a REGIÃO**

Anteriormente, a Secretaria de Engenharia solicitou à Seção de Contratos que aguardasse a proposição de alteração no cronograma para que esta fosse incluída ao Termo Aditivo de Revisão do contrato, considerando as pendências orçamentárias, conforme exposição acima, bem como outras interferências de caráter técnico, para ajustes necessários ao contrato, previamente ao efetivo início das obras e acordou-se tão fossem confirmados e detalhados dotações orçamentárias e contingenciamentos pelo Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 14/2015, de 29/05/15 e, tramitado através do E-pad 15.762/2015 de 01/06/2015.

No dia 30 de junho o fiscal viajou para Poços de Caldas para liberação da etapa 4, uma vez que a mesma já estava liberada para aferição. Ocorre que o mesmo sofreu um acidente com o veículo oficial a caminho, fato que impossibilitou o término da viagem, dessa forma, foi proposta uma nova viagem para que a fiscal substituta efetuasse a aferição, mas por se tratar de uma arquiteta, a mesma não sentiu segurança na aferição de itens relativos à parte estrutural da obra. Dessa forma na data de 21 a 22 de julho para que as dúvidas fossem sanadas para liberação da etapa. Nessa viagem, o fiscal constatou que além dos serviços relativos à 4^a etapa, os serviços necessários para liberação da 5^a etapa também já haviam sido executados. Sendo assim, encaminhamos as aferições das duas etapas acima relatadas.

Nas etapas foram executados os seguintes serviços (ver também planilha referente à aferição das etapas em anexo): Pela estrutura de fiscalização disponibilizada pelo Tribunal a programação possível, para o momento é uma visita de inspeção e fiscalização mensal.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

- Foram considerados os meses 4 e 5 do total de 20 meses para engenheiro, mestre de obras e vigia, representando 10% dos itens 04.01 a 04.03, somando-se assim 25%, conforme previsto no cronograma físico financeiro ajustado para a obra de empreitada global.

INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES

- Foi executado 100% do muro de arrimo, e também 75% do cintamento e blocos, sendo os platôs inferior e médio completos e uma parte do superior, foi realizado também 50% do muro totalizando assim 84,52% para o item infra estrutura superando o necessário para liberação da etapa era de 80%.

ESTRUTURA

- Foram executadas as lajes de piso do platô inferior e intermediário, além da laje de cobertura do platô inferior, foram executados os pilares e vigas de cobertura do platô inferior e alguns pilares do platô intermediário correspondendo a 25,85% do item, superando assim os 20% previstos em cronograma.

SERVIÇO	% AFERIÇÃO ANTERIOR	% EXECUTADA AFERIÇÃO ATUAL	% EXECUTADA ACUMULADA	% PREVISTA ACUMULADA ATÉ ETAPA 5
04.00- ADMIN. DA OBRA E DESP. GERAIS	15,0%	10,0%	25,0%	25,00%
07.00-INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES	61,21%	23,31%	84,52%	80,00%
07.00-ESTRUTURA	0%	25,85%	25,85%	20,00%

Dessa forma, encaminhamos à Secretaria de Controle Interno a aferição referente às etapas 4 e 5, para ciência e providências pertinentes à efetiva liberação da etapa, para análise das autoridades superiores competentes e efetivo pagamento nos prazos regulamentares.

1006

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

A ultima visita de inspeção e fiscalização às obras ocorreu no período de 21 e 22 de julho de 2016. Desta forma, naquela data observou-se que os serviços previstos para a quarta e quinta etapas estavam concluídos.

À disposição de V. S^a, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



Eng.^o Marcone Dimitrov Souza Cardoso
CREA - 129104/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da Nota

208

Data e Hora de

15/07/2016 14:16:17

Código Verificação RPS

Número do RPS

Código de Verificação

017712250

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF:	14.015.461/0001-42	Inscrição	304896
Razão Social/Nome:	SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP		
Endereço:	RUA JOAO DORNELAS ,419 - DORNELAS CEP: 36880-000	Telefone:	(32)3722-4462
Município	MURIAE	UF:	MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	01.298.583/0001-41	Inscrição	
Razão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIAO	Email:	
Endereço:	AVENIDA GETULIO VARGAS ,255 - Funcionários CEP: 30112-020	Telefone:	
Município	BELO HORIZONTE	UF:	MG

Código do Serviço / Atividade

7.02 / 3005 - SERV. CONSTRUCAO CIVIL.

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 7/2016

4ª MEDIDA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS ISENTO DE RETENÇÃO DO INSS POR FORÇA DO ARTIGO 149 INCISO II DA IN 971/2009
 EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 RETENÇÃO DE IMPOSTOS
 PIS - 0,65% = R\$ 1.346,84
 COFINS: 3% = R\$ 6.216,18
 IR: 1,2% R\$ 2.486,47
 CSSL 1,08% = R\$ 2.237,83
 ISS: BASE DE CALCULO REDUZIDA = R\$ 103.603,02 X 5% = R\$ 5.180,15
 50% MATERIAL R\$ 103.603,02
 50% MAO DE OBRA R\$ 103.603,02
 CEI: 51.233.81168/75
 CONTRATO: 15SR010

Código Art	Código da Obra			
586325	586325			
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
1.346,84	6.216,18	2.486,47		2.237,83
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
103.603,02				

Valor Total da Nota

207.206,04

Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS a Reter
189.738,57	103.603,02	5	5.180,15	<input checked="" type="checkbox"/> (X) Sim <input type="checkbox"/> () Não

Opção Simples Nacional

2-Não

"Declaro que foi prestado o serviço a que se refere o presente documento."

Em 25/07/16

Engº Marcone Dimitrov S. Cardoso
 Diretoria de Engenharia - TRT 3ª Região
 CREA-MG 129104/D



100

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Numero da Nota 210
			Data e Hora de 22/07/2016 11:02:39
	Código Verificação RPS	Número do RPS	Código de Verificação
			233984894

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF:	14.015.461/0001-42	Inscrição	304896
Razão Social/Nome:	SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP		
Endereço:	RUA JOAO DORNELAS ,419 - DORNELAS CEP: 36880-000	Telefone:	(32)3722-4462
Município	MURIAE	UF:	MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	01.298.583/0001-41	Inscrição	
Ra:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIAO	Email:	
Endereço:	AVENIDA GETULIO VARGAS ,255 - Funcionários CEP: 30112-020	Telefone:	
Município	BELO HORIZONTE	UF:	MG

Código do Serviço / Atividade

7.02 / 3005 - SERV. CONSTRUCAO CIVIL.

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 7/2016

5ª MEDIDA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS ISENTO DE RETENÇÃO DO INSS POR FORÇA DO ARTIGO 149 INCISO II DA IN 971/2009
 EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 RETENÇÃO DE IMPOSTOS
 PIS - 0,65% = R\$ 546,22
 COFINS: 3% = R\$ 2.521,02
 IR: 1,2% RS 1.008,41
 CSLL 1,08% = R\$ 907,57
 ISS: BASE DE CALCULO REDUZIDA = R\$ 42.017,05 X 5% = R\$ 2.100,85
 50% MATERIAL R\$ 42.017,05
 50% MAO DE OBRA R\$ 42.017,05
 CEI: 51.233.81168/75
 CONTRATO: 15SR010

Código Art
586325

Código da Obra
586325

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
546,22	2.521,02	1.008,41		907,57
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R\$)		Outras Retenções (R\$)
42.017,05				

Valor Total da Nota

84.034,09

Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS a Reter
76.950,02	42.017,04	5	2.100,85	(X) Sim () Não



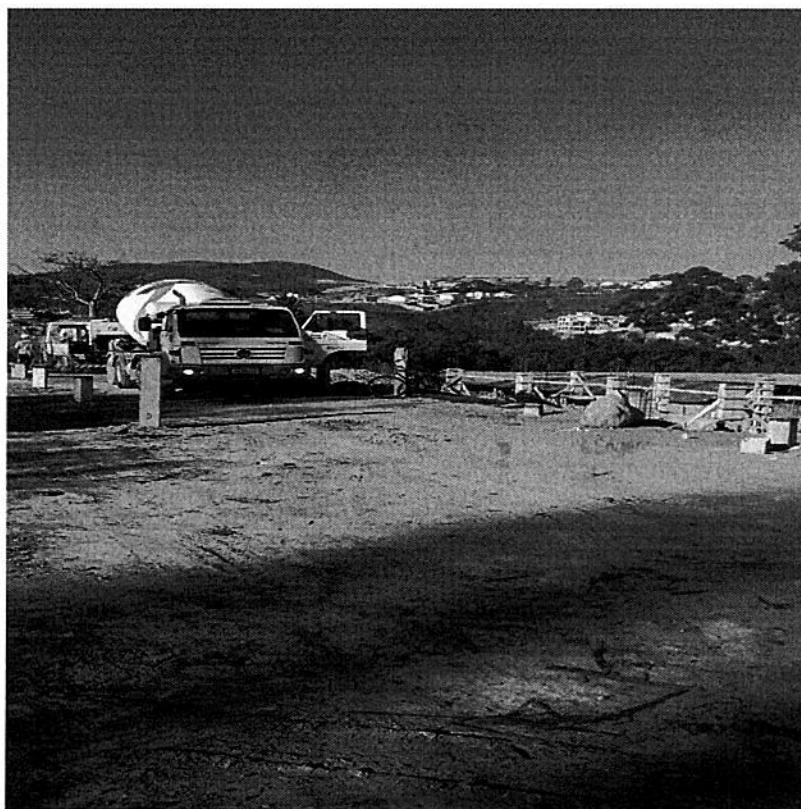
Opcão Simples Nacional

2-Não

100%

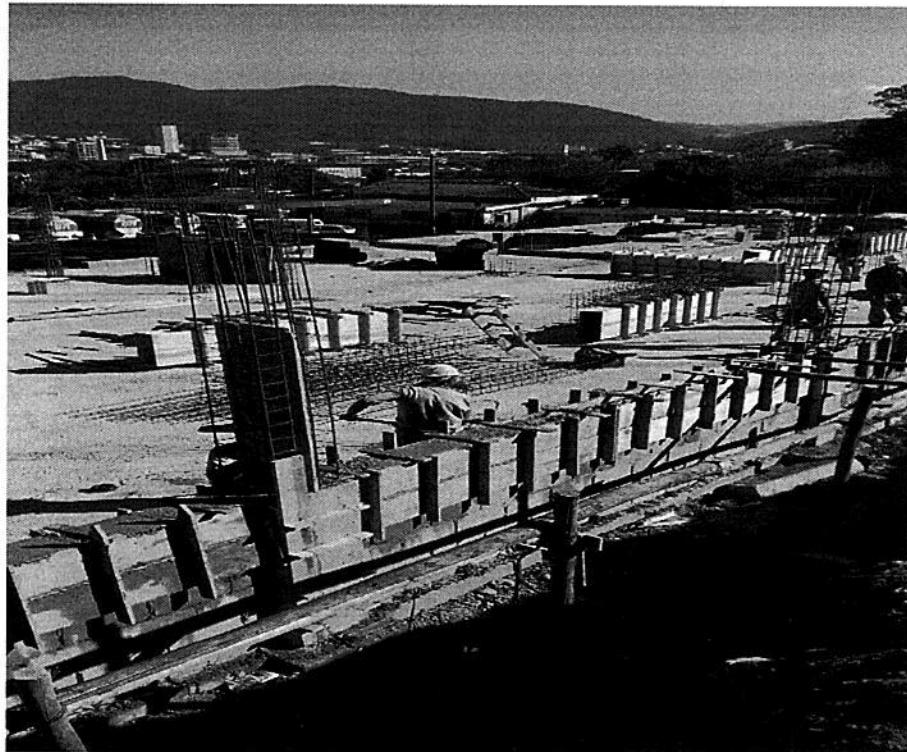
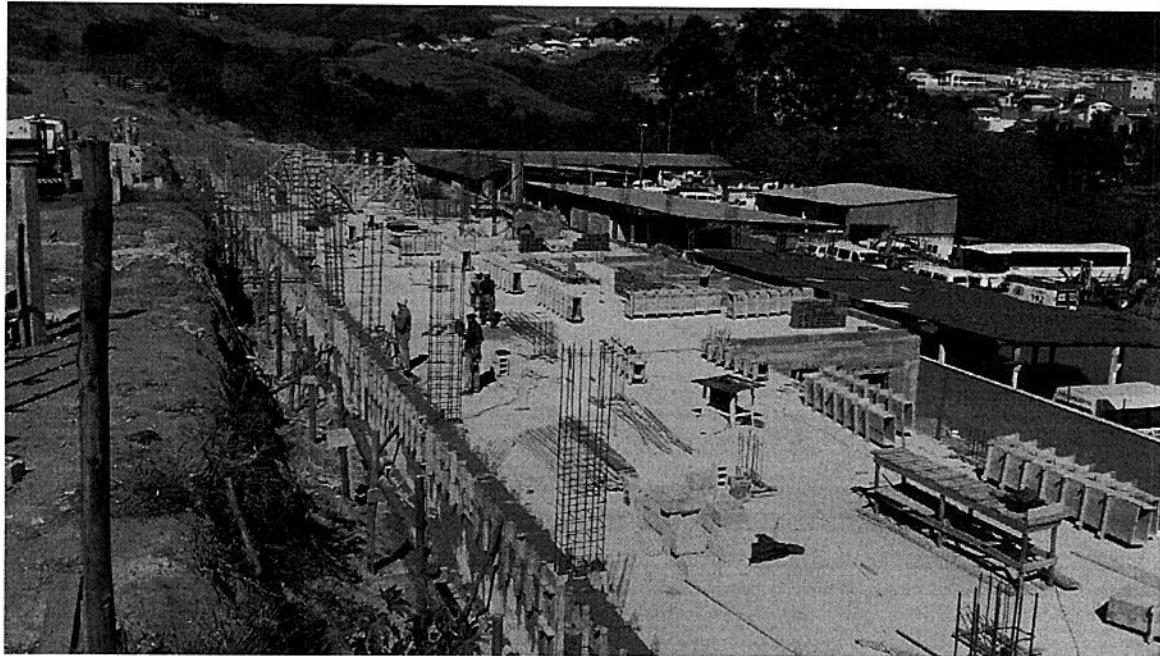
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAÉ MG CEP 36.880-000
CNPJ: 14.015.461/0001-42
TEL: 14.015.461/0001-42

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 5^a MEDIDA DA OBRA DE
POÇOS DE CALDAS EM 22/07/2016**



SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAÉ MG CEP 36.880-000
CNPJ: 14.015.461/0001-42
TEL: 14.015.461/0001-42

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 5^a MEDIDA DA OBRA DE
POÇOS DE CALDAS EM 22/07/2016**



10/07/2016

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAÉ MG CEP 36.880-000
CNPJ: 14.015.461/0001-42
TEL: 14.015.461/0001-42

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 5^a MEDIDA DA OBRA DE
POÇOS DE CALDAS EM 22/07/2016**



SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAÉ MG CEP 36.880-000
CNPJ: 14.015.461/0001-42
TEL: 14.015.461/0001-42

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 5^a MEDIDA DA OBRA DE
POÇOS DE CALDAS EM 22/07/2016**



1081

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAÉ MG CEP 36.880-000
CNPJ: 14.015.461/0001-42
TEL: 14.015.461/0001-42

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A 5^a MEDIDA DA OBRA DE
POÇOS DE CALDAS EM 22/07/2016**



1012

CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS / MG.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA | PRAZO DA OBRA: 20 MESES

1043
✓

360

